

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos de (originais e cópias) dos seguintes documentos:

- Registro Geral (R.G.);
- Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);
- CPF;
- Documento de Quitação do Serviço Militar;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição;
- Registro como Médico no Conselho Regional de Medicina CRM/SP;

- Certificado de conclusão de Residência Médica completa em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade de Pediatria e/ou;

- Título e/ou Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) na especialidade de Pediatria e;

- Comprovante de experiência de no mínimo 02 (dois) anos na especialidade de Neonatologia, devidamente comprovada mediante atestado ou declaração pública em papel timbrado, devidamente assinada pelo responsável legal da instituição ou registro em carteira de trabalho e previdência social e/ou ter concluído Residência Médica em Programa Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica em Neonatologia e/ou possuir Certificado de Área de Atuação em Neonatologia;

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade (original e cópia) do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará orientação a ser seguida no seu decorrer.

**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:**

Data: 06/01/2010.

Horário: 14:30 h.

Local: Anfiteatro do Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões", em Osasco

Endereço: Rua Ari Barroso, 355 - Presidente Altino - Osasco. **RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADOS.**

**NOME - R.G. - CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

Regina Sathiko Uehara Salomão-18.364.174-7-1º

Edgard Roberto Taqueda -3.565.003-5-2º

Maria Jose Rodrigues Gomes Coelho-10203381 -3º

Jane Braga Beauclair Sperduto-35.930.781-4-4º

Renata Fonseca Vieira-10308403-4-RJ-5º

Local de Trabalho: Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões", em Osasco.

Endereço: Rua Ari Barroso, 355 - Presidente Altino - Osasco  
Nº vagas/Regime Jurídico: 04 (quatro) vagas - Efetivo

## INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

Unidade: Instituto DANTE PAZZANESE de Cardiologia  
Concurso Público: MÉDICO (ESPECIALIDADE: NUTROLOGIA)  
I.E. N.º: 07/2009.

Edital: 86/2009.

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA-ORAL E DOS PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS.

A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público o Resultado das Notas obtidas pelos candidatos na PROVA PRÁTICA-ORAL E DOS PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS, para a categoria de MÉDICO (ESPECIALIDADE: NUTROLOGIA) - I.E. N.º: 07/2009, para este Instituto.

De acordo com o artigo 14, do Decreto 21.872/84, o prazo para pedido de revisão de notas é de 3 dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado, mediante requerimento dirigido à Banca Examinadora e entregue na Seção de Protocolo, sito à Av. Dr. Dante Pazzanese nº 500 - Ibirapuera.

I - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA-ORAL.

Nº de inscrição - Nome - N.º do R.G. - Nota da Prova.

001-PATRICIA AMANTE DE OLIVEIRA SOARES-9.556.920-8-RJ-90,00;

002-GIOVANA MURAMOTO-21.817.695-8-SP-80,00.

II - PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS.

Nº de inscrição - Nome - N.º do R.G. - Pontos.

001-PATRICIA AMANTE DE OLIVEIRA SOARES-9.556.920-8-RJ-6,50;

002-GIOVANA MURAMOTO-21.817.695-8-SP-3,75.

Concurso Público: MÉDICO (ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)

I.E. N.º: 09/2009.

Edital: 87/2009.

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA-ORAL E DOS PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS.

A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público o Resultado das Notas obtidas pelos candidatos na PROVA PRÁTICA-ORAL E DOS PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS, para a categoria de MÉDICO (ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM), para este Instituto.

De acordo com o artigo 14, do Decreto 21.872/84, o prazo para pedido de revisão de notas é de 3 dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado, mediante requerimento dirigido à Banca Examinadora e entregue na Seção de Protocolo, sito à Av. Dr. Dante Pazzanese nº 500 - Ibirapuera.

I - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA-ORAL.

Nº de inscrição - Nome - N.º do R.G. - Nota da Prova.

001-GABRIEL BARBOSA SANDIM-24.914.237-5-SP-90,00.

II - PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS.

Nº de inscrição - Nome - N.º do R.G. - Pontos.

001-GABRIEL BARBOSA SANDIM-24.914.237-5-SP-11,00.

Concurso Público: MÉDICO (ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR)

I.E. N.º: 08/2009.

Edital: 88/2009.

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA-ORAL E DOS PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS.

A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público o Resultado das Notas obtidas pelos candidatos na PROVA PRÁTICA-ORAL E DOS PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS, para a categoria de MÉDICO (ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR), para este Instituto.

De acordo com o artigo 14, do Decreto 21.872/84, o prazo para pedido de revisão de notas é de 3 dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado, mediante requerimento dirigido à Banca Examinadora e entregue na Seção de Protocolo, sito à Av. Dr. Dante Pazzanese nº 500 - Ibirapuera.

I - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA-ORAL.

Nº de inscrição - Nome - N.º do R.G. - Nota da Prova.

001-MILTON KIYONORY UEHARA-22.690.790-9-SP-96,66;

002-ERIC TEIXEIRA GAIGHER-1.246.804-ES-88,30;

003-THIAGO EMILIO BURZA MAIA-MG-8.170.105-MG-86,66.

II - PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS.

Nº de inscrição - Nome - N.º do R.G. - Pontos.

001-MILTON KIYONORY UEHARA-22.690.790-9-SP-9,50;

002-ERIC TEIXEIRA GAIGHER-1.246.804-ES-11,75;

003-THIAGO EMILIO BURZA MAIA-MG-8.170.105-MG-9,25.

Concurso Público: NUTRICIONISTA

I.E. N.º: 06/2009.

Edital: 89/2009.

EDITAL DE RESULTADO DOS PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS.

A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, torna público o Resultado dos Pontos Atribuídos aos Títulos, para a categoria de NUTRICIONISTA, para este Instituto.

De acordo com o artigo 14, do Decreto 21.872/84, o prazo para pedido de revisão de notas é de 3 dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado, mediante requerimento dirigido à Banca Examinadora e entregue na Seção de Protocolo, sito à Av. Dr. Dante Pazzanese nº 500 - Ibirapuera.

PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS.

N.º de Inscrição - Nome - N.º. do R.G. - Pontos.

001-FERNANDA CASSULLO AMPARO-30.157.057-7-SP-7,50;

002-CAMILA MITHIE HATTORI-43.620.862-3-SP-0,25;

004-MARIA JOSE DOS SANTOS-4.135.245-0-PR-10,00;

006-REGINA GONÇALVES PLATA-9.991.507-8-SP-7,25;

007-CRISTIANE KOVACS-28.375.064-9-SP-12,50;

008-MONICA CRISTINA DOS SANTOS ROMUALDO SILVA-52.080.445-4-SP-9,00;

009-ANDREA MARIA DE FIGUEIREDO CORREA BENTO-23.052.778-4-SP-9,25;

010-FERNANDA BANDUK CURY-43.444.017-6-SP-5,75;

011-SONIA MARIA DE OLIVEIRA-19.822.404-7-SP-5,50;

012-MARIA RITA CARDOSO ALBANO-15.263.886-6-SP-12,50;

014-BRANCA JARDINI DE FREITAS-33.146.231-X-SP-2,25;

016-NATALIA FERNANDES DA SILVA-35.313.980-4-SP-2,25;

017-RENATA ALVES DA SILVA-25.232.019-0-SP-7,75;

018-BIANCA ZANIRATO VOLOSHYN-27.119.120-X-SP- -;

023-PRISCILA MOREIRA-34.621.826-3-SP-3,75;

026-ADRIANA SILVA DE MOURA-25.964.992-2-SP-Zero;

027-ALINE SANTOS MONTEIRO-41.332.346-8-SP-Zero;

028-JULIANA PAULINO GRILLO-27.450.594-0-SP-0,25;

029-KARINA GAMA DOS SANTOS-42.365.944-3-SP-0,50;

030-CAMILA REGINA LEITE DE CAMPOS-30.527.517-3-SP-1,00 .

CONCURSO PÚBLICO: OFICIAL DE ATENDIMENTO DE SAÚDE.

I.E. N.º.: 010/2009.

EDITAL N.º.: 090/2009.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 21.872/84, torna pública a Abertura de Inscrições para a classe de OFICIAL DE ATENDIMENTO DE SAÚDE, para vagas no INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA e no HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS, o qual se regerá de acordo com as Instruções Especiais nº. 090/09, parte integrante deste Edital, sob organização e aplicação do Instituto Zambini.

A realização do concurso foi autorizada conforme Decreto nº 53.225, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 11/07/2008.

Os candidatos serão nomeados para cargo de acordo com a Lei nº 10.261, nos termos do Artigo 11, Inciso I, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 28/10/68.

O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, alcançando os cargos que vagarem ou forem criados no decorrer do período.

Em caso de necessidade, os candidatos remanescentes do concurso poderão ser convocados para provimento de vagas existentes e as que vierem a vagar, no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Saúde, durante o prazo de validade do concurso.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos de OFICIAL DE ATENDIMENTO DE SAÚDE para O INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA na cidade de São Paulo e o HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS ambos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme dispõe a legislação vigente.

II - DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO

2. Trabalho que consiste em executar serviços de apoio com relação à rotina hospitalar nos diversos setores da unidade hospitalar com relação a atendimento ao público, usuários e pacientes, procedimentos administrativos relativos à cadastros em geral e prontuários de pacientes, agendamento de exames e internação hospitalar, dispensação de materiais e medicamentos e outros insumos hospitalares, sob orientação da chefia imediata.

III - DOS VENCIMENTOS

3. Os vencimentos iniciais da classe de OFICIAL DE ATENDIMENTO DE SAÚDE, em Jornada Básica de Trabalho (30 horas semanais) correspondem a Referência 2, Grau "A", da Escala de Vencimentos Nível Intermediário.

IV - DAS VAGAS

4. Serão oferecidos 10 (dez) cargos para o INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA e 03 (três) cargos para o HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS, bem como, aqueles que forem devidamente autorizados pela respectiva Coordenadoria, dentro do prazo de validade do concurso, discriminadas por ocasião da publicação do Edital para anuência às vagas.

V - DAS INSCRIÇÕES

5. São condições de inscrição:

5.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição Federal;

5.1.2. quando do sexo masculino haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar;

5.1.3. estar quite com a Justiça Eleitoral;

5.1.4. possuir Certificado de conclusão do Ensino Médio;

5.1.5. possuir idade de 18 anos completos;

5.1.6. ter bons antecedentes;

5.1.7. o interessado deverá no ato da inscrição indicar opção da unidade pretendida;

5.2. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da escolha de vagas, na qual após conferência dos mesmos, deverão obrigatoriamente anexa-los no processo, para fins de nomeação.

5.3. A não apresentação dos documentos conforme solicitado no item anterior implicará na eliminação do candidato em decorrência de sua habilitação no concurso.

5.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

5.6. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

5.7. As inscrições serão recebidas EXCLUSIVAMENTE pela internet, no período das 10h00min de 29/12/2009 até as 16h00min de 15/01/2010.

5.8. O candidato deverá no período de inscrição:

- acessar o site www.zambini.org.br;

- localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;

- ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição;

- imprimir confirmação dos dados da inscrição;

- imprimir o boleto bancário;

- efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

5.9. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma das opções de vagas, INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA ou para HOSPITAL GUILHERME ALVARO - SANTOS.

5.9.1. O candidato não poderá realizar alteração de local.

5.10. Para o pagamento da taxa de inscrição será utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições, respeitado o horário bancário.

5.11. O pagamento da importância correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado por meio de internet banking e em agências bancárias, exceto em casas lotéricas.

5.12. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, Casas Lotéricas, pelo Correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

5.13. O pagamento por agendamento eletrônico, somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

5.14. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

5.15. Na impossibilidade de acesso particular à Internet, o candidato poderá efetuar sua inscrição nos Infocentros do Programa Acesso São Paulo - www.acesasp.sp.gov.br,

5.16. Este programa é gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acesso SP.

5.17. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, da compensação referente à taxa.

5.18. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA E O HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5.19. O INSTITUTO ZAMBINI, O INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA E O HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.20. A pesquisa relativa à situação da inscrição deverá ser feita no site www.zambini.org.br, na página do Concurso, e estará disponível a partir de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do período de inscrição. Caso seja detectado algum problema, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (0xx11) 4083-2520, nos dias úteis, das 9 às 17 horas.

5.21. Não haverá devolução da importância paga, mesmo que efetuada a mais, seja qual for o motivo alegado.

5.22. As convocações, avisos e resultados do Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.zambini.org.br, sendo de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

VI - DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CONFORME LEI 12.782 DE 20.12.2007

6. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:

a) seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e

b) receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

6.1. O candidato que preencher, CUMULATIVAMENTE, as condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b", do item 6., neste Capítulo, deverá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

- acessar, no período das 10h00min de 30/12/2009 às 23h59min de 31/12/2009, o "link" próprio da página do Concurso, no site www.zambini.org.br ;

- preencher total e corretamente o requerimento de solicitação de redução de taxa de inscrição com os dados solicitados;

- imprimir o requerimento, assinar e encaminhar, até 04/01/2010, por SEDEX, para o Instituto Zambini, na Avenida Fagundes Filho, 141 - c.j. 43 - Edifício Denver - 4º andar - São Judas, CEP 04304-000 - São Paulo/SP, indicando no envelope "Ref: Redução do valor de inscrição - Concurso: OFICIAL DE ATENDIMENTO DE SAÚDE", com os seguintes documentos comprobatórios:

a) cópia do documento de identificação tipo RG, certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição estudantil; ou

a1) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; e

b) cópias das anotações constantes da C.T.P.S. (Carteira de Trabalho da Previdência Social), a fim de comprovar a remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos; ou

b1) declaração, por escrito, da condição de desempregado (disponível no site www.zambini.org.br).

6.2. A Carteira de Trabalho e Previdência Social em branco (sem nenhum registro) não será aceita como comprovação da condição de desempregado, para este fim, o candidato utilizará declaração de desempregado, conforme disposto no item anterior.

6.3. Os documentos comprobatórios citados deverão ser enviados por meio de cópia simples do original.

6.4. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

6.5. Não será concedida a redução do pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) não preencher os requisitos da Lei Estadual nº 12.782/2007;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documentação;

d) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste edital;

e) não protocolar os documentos na data estipulada.

6.6. As solicitações de redução de taxa de inscrição serão analisadas pela Comissão de Concurso Público do INSTITUTO ZAMBINI, recebendo o devido deferimento ou indeferimento.

6.7. O candidato deverá, a partir das 10h00min de 11/01/2010, acessar o site www.zambini.org.br para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

6.8. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso, no site www.zambini.org.br, digitar o seu CPF e proceder a efetivação da inscrição, imprimindo o novo boleto bancário, bem como procedendo ao seu pagamento, com valor da taxa de inscrição normal, até às 16h00min de 15/01/2010.

6.9. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso, no site www.zambini.org.br, digitar o seu CPF e proceder a efetivação da inscrição, imprimindo o novo boleto bancário, bem como procedendo ao seu pagamento, com valor da taxa de inscrição normal, até às 16h00min de 15/01/2010.

6.10. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou normal, conforme o caso, terá o pedido de inscrição invalidado.

6.11. Não será efetivada a inscrição se o pagamento for realizado fora do período estabelecido para tal finalidade.

6.12. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

VII - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA